

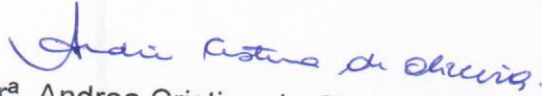
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 010/2024
de 19.02.2024
de autoria do Poder Executivo

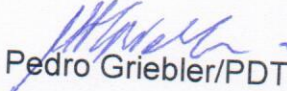
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A(O) BRDE – BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.


Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PRD (Presidente)


Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)


Ver^a. Veleda de Paula/PRD (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 26/02/24

Ver. VILMAR SOARES DA SILVA

Ata nº 05/2024
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (26.02.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PRD, (Presidente), Marcos Pedro Griebler/PDT, Velede de Paula/PRD e Maikon Luz Vicente/PDT membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 010/2024**, de 19.02.2024, de autoria do Poder Executivo, EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A(O) BRDE – BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após análise, a Presidente nomeou como Relator o Vereador Marcos Pedro Griebler/PDT o qual emitiu **Parecer Favorável – “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

J. V. Barba
Elcio

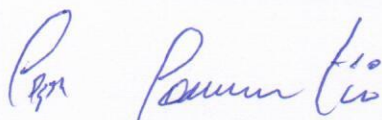
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 010/2024
de 19.02.2024
de autoria do Poder Executivo

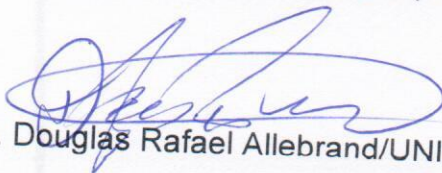
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A(O) BRDE – BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.



Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)



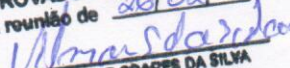
Ver. Douglas Rafael Allebrand/UNIÃO (Membro)



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)



Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 26.02.24

Ver. VILMAR SOARES DA SILVA

Ata nº 05/2024
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (26.02.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/União, Maikon Luz Vicente/PDT e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 010/2024**, de 19.02.2024, de autoria do Poder Executivo, EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A(O) BRDE – BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Douglas Rafael Allebrand/UNIÃO o qual emitiu **parecer favorável** – **"Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação"**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

